



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, o expediente na forma de **INDICAÇÃO**, para que seja realizada a **drenagem e revitalização da pavimentação asfáltica com aplicação de asfalto novo na Rua Santa Terezinha**, no trecho compreendido entre o Comarella, Colégio Conexão até a Rua Maria Camata, no bairro Cristóvão Colombo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reforça a necessidade urgente de intervenção no referido trecho da Rua Santa Terezinha, especialmente em razão das condições precárias da via, que vêm causando transtornos à mobilidade urbana, riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de prejuízos aos moradores e comerciantes da região.

Importante destacar que já existe a Indicação nº 101/2025, Protocolo nº 108/2025, de autoria deste Vereador, protocolada em 08/01/2025, solicitando a revitalização da pavimentação asfáltica com aplicação de asfalto novo na Rua Santa Terezinha e Avenida América, no bairro Cristóvão Colombo. Contudo, diante da necessidade específica do trecho compreendido entre o Comarrela, Colégio Conexão até a Rua Maria Camata, torna-se necessário reforçar o pedido, incluindo também a execução de serviço de drenagem, essencial para evitar o acúmulo de água e a rápida deterioração do pavimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Trata-se de demanda antiga da comunidade local, que reivindica melhorias estruturais capazes de proporcionar mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para atendimento da presente indicação.

Vila Velha, ES, 15 de maio de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003600330031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **15/05/2026 13:44**

Checksum: **31A02E82D608414109C66A2BDB837D826B89B9DCB8EAC460B01A76092E89FCBC**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.